



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

PLANO DE CONTRATAÇÃO

ANUAL

PCA - 2026

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

O Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2026 apresenta-se como um instrumento estratégico fundamental para o alinhamento das contratações públicas às diretrizes de planejamento institucional, eficiência administrativa e gestão responsável dos recursos públicos. Sua elaboração atende às determinações da Lei nº 14.133/2021, que inaugura um novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no Brasil, fortalecendo a cultura de planejamento prévio, transparência, governança e gestão de riscos.

Conforme previsto no artigo 12 da nova Lei de Licitações, a Administração Pública deve adotar práticas de planejamento que integrem necessidades, estimativas e estratégias de contratação, com vistas à melhoria dos resultados e à prevenção de falhas. Nesse contexto, o PCA 2026 consolida demandas de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas, permitindo maior previsibilidade, racionalização de gastos, padronização de procedimentos e otimização do processo licitatório.

O presente documento reflete as atualidades e evoluções na gestão pública, incorporando princípios modernos de governança, sustentabilidade, inovação e economicidade. Através dele, busca-se assegurar que todas as contratações do exercício ocorram de forma planejada, tempestiva e alinhada aos objetivos institucionais, contribuindo para o aprimoramento contínuo da Administração e para a entrega de serviços públicos de maior qualidade à sociedade.

A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2026, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras da Casa durante o exercício 2026. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.

GESTÃO BIÊNIO 2025/2026

PRESIDENTE: *Vereador* JOÃO MARTINS FILHO

VICE-PRESIDENTE: *Vereador* CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

CHEFE DE TESOUREARIA: ARTHUR BARBOSA JÚNIOR

CONTROLE INTERNO: IRAMAIA ALMEIDA DOS SANTOS

TÉCNICO LEGISLATIVO: FAGNER BISPO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

ÍNDICE

1 - Informações da Unidade

1.1 – Câmara Municipal de Pedra Mole/SE

1.2 – Presidente: JOÃO MARTINS FILHO

2 – Informações do Relatório

2.1 – Tipo: Piloto

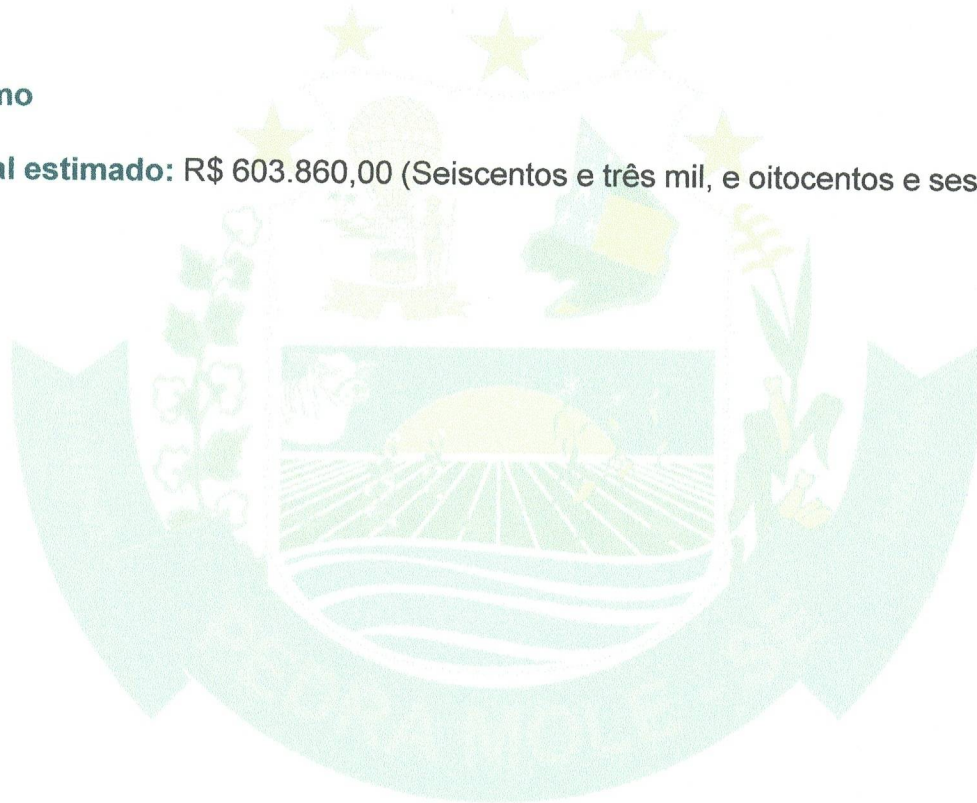
2.2 – Data da Geração:

2.3 – Quantidades de Alterações: 0

2.4 – Versão: 1

3 - Resumo

3.1 – Total estimado: R\$ 603.860,00 (Seiscentos e três mil, e oitocentos e sessenta reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Levando-se em conta a necessidade desta Casa Legislativa, em contratações pontuais, e aquisições de materiais e bens patrimoniais, segue relação de futuras contratações:

MATERIAL DE CONSUMO – 33903000

1 – Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.

Elemento Despesa	de	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 17.640,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026					
Período de atendimento	de Janeiro a Dezembro de 2026		Dispensa	Material de Consumo	Próprio	Alta
Justificativa	Tendo em vista aos anos anteriores, verificou-se a necessidade de um aumento na despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, muito por conta, dos índices inflacionários.					

2 – Aquisição de Material de expediente: Papel, folha, pastas, lápis e afins.

Elemento Despesa	de	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
------------------	----	--------------------------------	------------	--------------------	-------------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSE JOSAFÁ DE CARVALHO"

Estimativo em 2026	R\$ 6.200,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Fevereiro de 2026				
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2026		Dispensa	Material de Expediente	Próprio
Justificativa	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, e o uso dos materiais de expedientes, por servidores e Vereadores, avaliamos de acordo com anos anteriores, que estima-se, um aumento da despesa com material de expediente.				

3 – Aquisição de suprimentos para impressão, toner e tinta.

Elemento Despesa	de	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 2.800,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026					
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026		Dispensa	Material de Expediente	Próprio	Média
Justificativa	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"


	aumento na despesa com suprimentos de impressão.				
--	--------------------------------------------------	--	--	--	--

4 – Aquisição de equipamentos periféricos de computadores, mouse, teclado, caixa de som e afins.

Elemento Despesa	de	33903000 – Material de Consumo	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 2.700,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026					
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026		Dispensa	Material de Expediente	Próprio	Média
Justificativa	Tendo em vista ao uso dos equipamentos de informática, computadores, por um maior número de servidores nesta Casa, subteñde-se, que será necessário a substituição desses equipamentos periféricos.					

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 44905200

5 – Aquisição de Mobiliário em Geral.


6



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Elemento Despesa	de	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 22.000,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Julho de 2026				
Período de atendimento		Julho a Dezembro de 2026	Dispensa	Mobiliário em Geral	Próprio	Média
Justificativa		Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal de Pedra Mole/se, entendemos que diante do levantamento atual de patrimônio e seu estado de conservação, se faz necessário, a aquisição pontual de alguns bens móveis, para o Plenário desta Casa.				

6 – Aquisição de quadro/placa legislativa.

Elemento Despesa	de	44905200 – Equipamentos e Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 2.500,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		outubro de 2026				
Período de atendimento		outubro de 2026	Dispensa		Próprio	Média



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Justificativa	Com a nova composição da mesa diretora, exigirá a confecção de novo(a) quadro/placa legislativo(a), para o biênio 2025/2026, para a galeria no prédio da câmara, e confecção de placas de Presidentes anteriores, de acordo, com a necessidade.	Material de sinalização visual e afins	
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	--

7 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

Elemento de Despesa	de	Equipamentos e Material Permanente	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 5.500,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Fevereiro de 2026				
Período de atendimento		Março a Dezembro de 2026	Dispensa	Mobiliário em Geral	Próprio	Média
Justificativa	Tendo em vista, as necessidades deste Poder Legislativo em aprimorar e renovar seus equipamentos e diante do levantamento Patrimonial e seus estados de conservação, se faz necessário a aquisição desses equipamentos para o Administrativo/Presidência desta Câmara.					

[Assinatura]
8



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 33903500

8 – Serviço de Advocacia e Consultoria Jurídica.

Elemento Despesa	de	33903500 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025		R\$ 98.400,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Dezembro de 2025				
Período de atendimento		Janeiro a Dezembro de 2026	Inexigibilidade	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa		A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, tem a necessidade da contratação dos serviços de advocacia e consultoria jurídica para acompanhamento integral das demandas judiciais e administrativas.				

9 – Serviço de assessoria em contabilidade pública.

Elemento Despesa	de	33903500 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
------------------	----	------------------------------------	------------	--------------------	-------------------	------------

9



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Estimativo em 2025	R\$ 110.500,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Dezembro de 2025				
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026	Inexigibilidade	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional Contador. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área da contabilidade pública.				

10 – Serviço de assessoria e consultoria em licitações públicas.

Elemento Despesa	de	33903500 – Serviços de Consultoria	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025	R\$ 33.600,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Dezembro de 2025					
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026	Inexigibilidade	Serviço	Próprio	Alta	
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, não dispõe em seu quadro de servidores um profissional					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

	especializado em contratações públicas. Por esta razão, se faz necessário, a contratação destes serviços técnicos profissionais e consultoria na área de compra e licitações.			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 33903900 / PF – 33903600

11 – Serviço de continuidade do Projeto e-social sistema de escrituração.

Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025	R\$ 37.200,00	Inexigibilidade	Serviço	Próprio	Alta
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Dezembro de 2025				
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026				
Justificativa	A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, tem a necessidade da contratação de serviço de assessoria no sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas, de acordo com o decreto de nº 8373, de 11 de dezembro de 2014 e versão publicada em 03 de fevereiro				



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

	de para atender aos novos requisitos do e-social.				
--	---------------------------------------------------	--	--	--	--

12 – Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho e Gestão do SST

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025		R\$ 40.800,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		dezembro 2025				
Período de atendimento		Janeiro a Dezembro de 2026	Inexigibilidade	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa		A Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, tem a necessidade da contratação de serviços específicos da engenharia de trabalho e medicina de trabalho com foco na gestão em segurança de saúde do trabalho – SST.				

13 – Serviço de manutenção de equipamentos de impressão.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 2.500,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026	Dispensa	Serviço	Próprio	Média
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026				
Justificativa	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um aumento na despesa com manutenção dos equipamentos de impressão.				

14 – Serviço de instalação/manutenção de equipamentos de ar-condicionado.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 4.500,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Fevereiro de 2026					
Período de atendimento	Março a Agosto de 2026		Dispensa	Serviços Técnicos Profissionais	Próprio	Média
Justificativa	Tendo em vista, ao um bom número de aparelhos de ar-condicionados instalados nesta câmara, se faz necessário a sua manutenção periódica.					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

15 – Serviço de manutenção de equipamentos de informática.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025	R\$ 3.000,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Abril de 2026					
Período de atendimento	Maio a Dezembro de 2026		Dispensa	Serviço	Próprio	Média
Justificativa	Tendo em vista, ao um bom número de equipamentos de informática na Casa, a Câmara tem o intuito de manter seus equipamento revisados, para não ocorrer um dano maior nestes equipamentos, se faz necessário a manutenção periódica.					

16 – Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 3.600,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026					
			Dispensado	Serviço	Próprio	Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026			
Justificativa	Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa.			

17 – Serviço de fornecimento de energia elétrica.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 8.300,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Janeiro de 2026				
Período de atendimento		Janeiro a Dezembro de 2026	Dispensado	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa		Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa.				

18 – Serviço de fornecimento de telefonia fixa.

Elemento Despesa	de	33903900 – Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Estimativo em 2026	R\$ 3.000,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026				
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026				
Justificativa	Serviço primordial para o bom andamento da casa legislativa.	Dispensado	Serviço	Próprio	Alta

19 – Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento.

Elemento Despesa	de	33903900– Serviços de Terceiros PJ	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025	R\$ 25.000,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Março de 2026					
Período de atendimento	Abril a dezembro de 2026		Inexigibilidade	Exposições, congressos e conferências	Próprio	Média
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, Vereadores e Servidores mais preparados.					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

20 – Serviço de manutenção e reparos no prédio da Câmara (pedreiro/pintor).

Elemento Despesa	de	33903600– Serviços de Terceiros PF	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 8.000,00		Dispensa	Serviço	Próprio	Média
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Julho de 2026					
Período de atendimento	Agosto a Dezembro de 2026					
Justificativa	Serviços primordiais para atender as necessidades da casa legislativa.					

SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – 33904000

21 – Software na área de folha de pagamento, RH, compras, compras e licitação, Almoxarifado, patrimônio, frota e contabilidade.

Elemento Despesa	de	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2025	R\$ 35.520,00					
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Dezembro de 2025					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSE JOSAFÁ DE CARVALHO"

Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026	Pregão Presencial/Através do Executivo Municipal – Renovação de Contrato	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação de um software moderno que possibilite o registro de informações da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE para fins de contabilização.				

22 – Licença de uso de serviços e manutenção do portal da transparência e web site institucional.

Elemento de Despesa	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$ 21.600,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026				
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2026	Dispensa	Serviço	Próprio	Alta
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação que possibilite o acesso aos usuários do portal de transparência e website institucional da câmara de vereadores.				



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

23 – Serviço de acesso à internet via cabo UTP.

Elemento Despesa	de	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 3.600,00	Dispensa	Serviço	Próprio	Alta
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Janeiro de 2026				
Período de atendimento		Janeiro a Dezembro de 2026				
Justificativa		Fornecer acesso a internet de banda larga, para uso de sistemas e dispositivos nesta Câmara de Vereadores.				

24 – Serviço de software de gestão de painel.

Elemento Despesa	de	33904000– Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026		R\$ 12.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio	Média
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Março de 2026				
Período de atendimento		Abril a Dezembro de 2026				



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
 PODER LEGISLATIVO
 "JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Justificativa	Serviço necessário na utilização, em sessões legislativas, com informações dos Vereadores, tempo, votação e materias em tramitação.				
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

25 – Serviços especializados em alimentação de site institucional.

Elemento de Despesa	de	33904000 – Serviços de T.I. e Comunicação	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$	26.400,00	Dispensa	Serviço	Próprio	Alta
Período previsto para abertura de procedimento de contratação		Janeiro de 2026				
Período de atendimento		Janeiro a Dezembro de 2026				
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação que possibilite melhor, introdução das informações e arquivos em site institucional, como também, aprimorar os serviços em mídias digitais e redes sociais.					



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

OBRAS E INSTALAÇÕES – 44205100

26 – Serviço de construção e reforma do prédio da Câmara Municipal.

Elemento Despesa	de	44905100 – Obras e Instalações	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
Estimativo em 2026	R\$	12.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio	Média
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Julho de 2026					
Período de atendimento	Julho a Dezembro de 2026					
Justificativa	Serviço necessário para atender as demandas, com manutenção preventiva no prédio deste Poder.					

DEMAIS CONTRATAÇÕES

27 – Passagens e despesas com locomoção.

Elemento Despesa	de	33903300 – Passagens Aéreas	Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade
------------------	----	-----------------------------	------------	--------------------	-------------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Estimativo em 2026	R\$ 5.000,00				
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2026				
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2026				
Justificativa	A necessidade dos vereadores de estarem em constante deslocamento, em todo o território nacional se faz necessário e, primordial para o desempenho de suas atividades.				
		Dispensa	Passagens para servidores em outro estado.	Próprio	Média

28 – Pagamento de diárias a Vereadores e Servidores.

Elemento Despesa	de	33901400 – Diárias – Civil					
Estimativo em 2025	R\$ 50.000,00						
Período previsto para abertura de procedimento de contratação	Janeiro de 2025						
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025						
Justificativa	Diária para servidores e vereadores se deslocarem a serviço deste Poder.						
		Modalidade	Natureza do Objeto	Origem do Recurso	Prioridade		
		Dispensado	Diária	Próprio	Média		



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Pedra Mole/SE, em 30 de dezembro de 2025.

João Martins Filho

Vereador – João Martins Filho
PRESIDENTE

